

**ATA DA 461ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
NIRE – 15300007089 - CNPJ nº 04.933.552/0001-03**

Data: 1º de agosto de 2016

Hora: 09h

Local: Belém/PA

Conselheiros de Administração: RODRIGO MENDES DE MENDES (Presidente); JEFFERSON VASCONCELOS SANTOS; MÁRCIO COSTA DE SOUZA e STEPHANIE COSTA CRUZ REIS CUNHA.

Convidados: ROBERTO BRILHANTE (Gerente de Gestão Portuária – GERGEP); MANOEL FURTADO FILHO (Gerente de Planejamento- GEPLAN); JOÃO GAULBERTO REIS (Gerente de Segurança Orgânica – GERSEG); MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI (Gerente Jurídica – GERJUR); TATIANE BILCATI (Supervisora de Planejamento – SUPLAN).

I Abertura dos Trabalhos: Constatado o *quórum* para o início dos trabalhos, conforme estabelecido no Regimento Interno do Colegiado, a **Presidente em exercício Stephanie Cunha** informou atraso justificado do **Presidente do CONSAD** que se encontra em deslocamento ao Ed. Sede. Na sequência, saudou a presença de todos, para iniciar o cumprimento à Pauta programada para a 461ª Reunião Ordinária, abaixo especificada.

I.1- Leitura, discussão e aprovação da Ata da 460ª Reunião Ordinária realizada no dia 16/05/2016. A **Presidente do Colegiado** em exercício colocou as Atas em votação, as quais depois de lidas e achadas conforme, foram aprovadas por unanimidade.

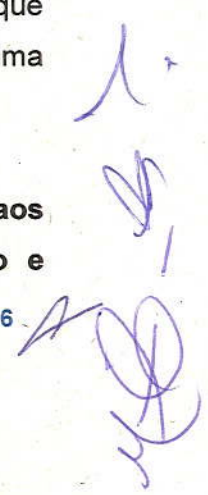
II- Comunicações do Presidente do Conselho e dos demais Conselheiros:

II.1- Foram comunicadas as ausências justificadas dos Conselheiros **Kleber Ferreira de Menezes e Parsifal de Jesus Pontes** em virtude de conflitos de agendas.

II.2- No que tange a situação do Alvará do Porto de Altamira, localizado no Município de Vitória do Xingu, a **GERJUR** comunicou que o assunto já foi repassado ao Procurador do Municipal e autorizado ao Administrador do Porto que trate da questão junto à Procuradoria com vistas a emissão do Alvará. Relatou que apresentará informações atualizadas sobre a regularização da pendência, na próxima reunião do CONSAD.

III- Apresentação e leitura da pauta:

III.1- Processo CDP nº 2332/2016, de 28/07/2016 – Opção quanto aos honorários de Dirigente – Decreto Lei nº 2.355/1987, para conhecimento e



aprovação. A Conselheira **Stephanie Cunha** observou que o Colegiado já havia realizado a análise quando da Assembleia Geral Ordinária - AGO e o Departamento de Coordenação e Governança - DEST/MPOG encaminhou a demanda para ratificação do Conselho. Ressaltou, ainda, que a ratificação os valores atrasados que já vinham sendo pagos não foi solicitada ao DEST/MPOG. Os atrasados continuam "em aberto", posto que o pedido foi incompleto. O CONSAD aprova a Tabela encaminhada pelo DEST/MPOG para os valores a serem pagos ao Diretor e recomendou à CDP que seja realizada a complementação, pedindo esclarecimento quanto ao passivo quanto ao que já foi pago.

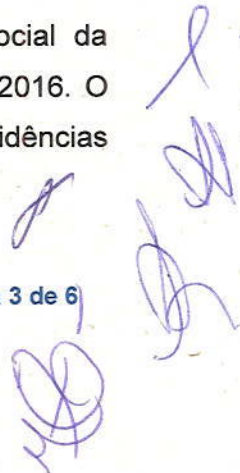
III.2- Metas de Gestão (Andamento). Relator: Gerente de Planejamento – GEPLAN. O CONSAD tomou conhecimento e aprovou as Metas de Gestão relativas ao III Trimestre/2016, com a exclusão da meta "5.3" e alteração de data das metas "6.1" de 15/07/2016 para 30/07/2016 e da meta "6.2" de 30/08/2016 para 30/09/2016. O CONSAD recomendou que os pedidos de prorrogação sejam encaminhados com antecedência, devidamente acompanhados de justificativas.

III.3- Relatório das metas para acompanhamento do Plano de redução de gastos. Relator: Gerente de Planejamento – GEPLAN. O GEPLAN iniciou relatando que as medidas foram originadas pela Deliberação DIREXE nº 01/2016, onde constavam vários temas que deveriam ser tratados para redução de custos, diante do cenário em que a Companhia se encontrava principalmente com os gastos com o naufrágio do Navio HAIDAR no PVC, ocorrido em 06/10/2015. Dentre as medidas destacou: **I) Transferência de Pessoal:** Conforme relatório repassado pela GERHUM, os custos de adicional de transferência decorrentes de movimentações de pessoal, por Unidade Portuária, após nomeação de Guardas Portuários empossados no cargo, reduziram de R\$ 21.412,74 no mês de maio/2016 para R\$ 2.316,44 em junho/2016 e R\$ 0,00 em julho/2016; **II) Excesso de Horas Extras: Medidas adotadas: II.1) Transferência de Empregados do Porto de Belém para o Terminal de Miramar – Operação da Estação de Tratamento de Água - ETA, com redução do contrato da HIDROSAN, II.2) Transferência de 06 Guardas do Porto de Vila do Conde para o Porto de Belém: Expectativa Redução R\$ 22.500,00/Mês; II.3) Alocação de Técnicos Portuários na Atividade de Cadastro no Porto de Belém: Expectativa de Redução de R\$ 30.000,00/Mês; II.4) Horas Extras Administrativas Devido Redução de Carga Horária: Expectativa de Redução de R\$ 75.000,00 no segundo trimestre.** A Conselheira **Stephanie Cunha** externou preocupação em virtude de multa do Tribunal de Contas da União (TCU), em função de redução de carga horária visto que o

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

contrato de trabalho é de 40 horas/semanal e solicitou que sejam encaminhados esclarecimentos se a redução está alinhada com o entendimento do TCU. O Conselheiro **Márcio Costa** elucidou que o Acordo assinado entre a CDP e o Sindicato prevê que em havendo necessidade do empregado laborar 08 horas/diárias, não será devido o pagamento de hora extra. Informou que no processo de redução foi emitido Parecer Jurídico. Disse que há funcionários laborando 08 horas/diárias, conforme necessidade do setor; **III) Consumo de Energia Elétrica:** redução de 15,5%. Na oportunidade, o **GEPLAN** informou que a Assessoria de Comunicação (**ASSCOM**) implementará Campanha para que a redução seja permanente; **IV) Reaproveitamento de Móveis:** Economia Média de R\$ 19.849,80; **V) Implantação do PDVI:** Não está sendo considerado como economia, visto que houve projeção. Projeção para aposentados (100 empregados): Desembolso R\$ 20 milhões; Projeção para aposentáveis (14 empregados): Desembolso R\$ 2,6 milhões; Projeção para empregados com mais de 25 anos (78 empregados): Desembolso R\$ 19 milhões. Economia com as substituições R\$/mês 1.790.000,00; Prazo máximo para recuperação Mês 30 meses. A Conselheira **Stephanie Cunha** sugeriu a **GERHUM** realize análise, considerando o **PORTUS**; **VI) Devolução de Carros:** redução de 22,30 %; **VII) Cancelamento/Redução de Brindes e Buffets:** Economia de R\$ 60.304,77; **VIII) Revisão de Contratos,** principalmente de serviços continuados: redução de R\$ 244.014,41; **IX) Política de Impressão:** Economia Mensal R\$ 6.634,00 referente a aluguel de impressoras, com a implantação de ilhas de impressão. Elucidou, contudo, que não houve diminuição do número de impressão, contudo, a **ASSCOM** e a **GERTIN** estão trabalhando em campanha de conscientização e também implantação de quotas, **X) Devedores em atraso:** O **CONSAD** recomendou que a CDP apresente esclarecimentos a este Conselho sobre as medidas de cobrança dos devedores em atraso. Finalizando a apresentação, o **GEPLAN** informou que a economia apurada entre os meses Janeiro a Julho/2016 foi de R\$ 1.376.020,08, com perspectivas mínimas de economia mensal a partir de agosto/2016 de R\$ 265.951,07.

III.4- Comentários e possíveis providências a serem implementadas com o advento da Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Relatora: Gerente Jurídica – GERJUR. A **GERJUR** comentou a necessidade de modificação/ajustes no Estatuto Social da empresa para consonância com os dispositivos da Lei nº 13.303, de 30/06/2016. O **CONSAD** tomou conhecimento e monitorará o andamento dos estudos e providências nas próximas sessões deste Colegiado.



III.5- Explicação sobre os processos administrativos e judiciais de solicitação de Quarentena propostos por ex- Gerentes da CDP. Relatora: Gerente Jurídica – GERJUR. A GERJUR explicou que em atenção à recomendação feita pelo CONSAD, convocou o escritório jurídico contratado, enfatizando questões relativas às competências e atividades dos cargos, conforme linha de defesa da empresa. Disse, ainda, que esteve na Comissão de Ética Pública (CEP), em Brasília/DF, tendo marcado reunião com o Presidente da CEP para tratar dos processos que tramitaram e está tramitando na CEP. Na oportunidade, convidou os Conselheiros, que estiverem interessados, a participarem da reunião na CEP. A Conselheira **Stephanie Cunha** questionou se foi tomada alguma providência para os desbloqueio dos valores na demanda trabalhista. A GERJUR respondeu que negativamente. A Conselheira **Stephanie Cunha** observou que é possível recorrer da decisão solicitando o desbloqueio, considerando ainda a situação econômica da empresa. A GERJUR afirmou que repassará a recomendação ao escritório jurídico para tomar medidas para a tentativa do desbloqueio e informará ao Conselho na próxima reunião.

III.6- CI/GEPLAN nº 155/2016, de 06/06/2016 – Norma para Eleição de Empregado Membro do CONSAD, para conhecimento do despacho da GERJUR às fls. 19. O CONSAD tomou conhecimento do despacho de fls.19.

III.7- CI/CGTI nº 19/2015, de 20/08/2015 - Criação do Cargo de Analista Portuário Administrador de Banco de Dados, para conhecimento e aprovação. A Conselheira **Stephanie Cunha** opinou que não concorda com criação de vaga no quadro de pessoal da empresa. O Presidente do Colegiado discordou da Conselheira **Stephanie Cunha**, ressaltando que confundir o Conselho com a questão de autorização e executiva, que será definida pela Diretoria Executiva. O Conselheiro **Márcio Costa** ratificou a importância do cargo no momento. O CONSAD retirou o assunto de pauta para melhor instrução, subsídio e justificativa, bem como determinou que os autos sejam encaminhados à GERJUR para manifestação se trata-se de criação ou transformação de cargo.

III.8- CI/CGTI nº 34/2015, de 27/10/2015 – Atrelar a Gerência de Tecnologia da Informação (GERTIN) ao DIRPRE, para conhecimento e aprovação. O CONSAD tomou conhecimento e aprovou a proposta de atrelar a Gerência de Tecnologia da Informação (GERTIN) à Diretoria da Presidência (DIRPRE) da Companhia Docas do Pará (CDP).

III.9- CI/GERHUM nº 159/2016, de 23/03/2016 – Transformação de vaga e contratação de Analista Portuário para a SUPCAP, para conhecimento e

aprovação. Relator: Gerente de Recursos Humanos – GERHUM. O CONSAD tomou conhecimento e retirou o assunto de pauta para instrução e explanação presencial do responsável da área.

III.10- CI/GERSEG nº 64/2016, de 20/06/2016 – Lotação de Técnicos Portuários para labor na Unidade de Segurança do Porto de Vila do Conde, para conhecimento e aprovação. O CONSAD solicitou que seja apresentado, na próxima reunião do Colegiado que ocorrerá no dia 22/08/2016, estudo de relocação de mão-de-obra para atender o pleito apresentado pelo GERSEG, à fl. 01.

III.11- CI/SECORC nº 64/2016, de 17/06/2016 – Evolução Receita/Despesa 1º Quadrimestre, para conhecimento e apreciação. Relator: Gerente Financeiro – GERFIN. O CONSAD tomou conhecimento.

III.12- Execução do Programa de Dispêndios Globais/PDG relativo ao mês de maio/2016, para conhecimento e apreciação. Relator: Supervisor de Orçamento – SUPORC. O SUPORC apresentou a execução do PDG, destacando: **RECEITAS:** aumento da Receita Operacional e Patrimonial; não houve aumento expressivo de Receita Operacional, em função do REFIS; aumento projetado do total de Receitas: R\$ 1,5 milhões; **DESPESAS:** aumento de 13,81% na Rubrica Pessoal e Encargos; aumento de horas extras, está chegando a 74,2% do valor projetado para o exercício. O Conselheiro **Márcio Costa** elucidou que a maioria das horas extras se refere a Guarda Portuária e que a tendência é diminuir com a contratação dos novos Guardas Portuários; ligeiro aumento em Comissões por Função (1%); Outros Adicionais (Encargos Sociais e Provisões) houve aumento de 16%; diminuição da execução de Serviços de Terceiros em virtude do sinistro ocorrido PVC. O CONSAD tomou conhecimento, agradeceu a apresentação e solicitou que o SUPORC apresente esclarecimentos sobre a Rubrica Honorários de Diretor e Conselheiros, na próxima reunião.

III.13- Execução do Orçamento de Investimento, para conhecimento e apreciação Relatora: Gerente de Infraestrutura e Engenharia – GERINE. O assunto foi retirado de pauta a fim de ser apreciado na próxima reunião, tendo em vista o adiantado da hora.

III.14- Boletim de movimentação mensal, para conhecimento e apreciação. Relator: Supervisor de Controle de Desempenho de Gestão Portuária – SUPCOD. O assunto foi retirado de pauta a fim de ser apreciado na próxima reunião, tendo em vista o adiantado da hora.

III.15- Alteração da Norma de Viagem da CDP. O CONSAD registrou a necessidade de alteração da Norma de Viagem, em que pese para definição dos valores que não estão sendo pagos quando do pernoite, após o evento.

IV- Inclusão e apreciação, em caráter de urgência, de matéria extrapauta:

IV- Não houve assuntos extrapauta.

V- Solicitação de informação e esclarecimentos.

V.1 A Conselheira **Stephanie Cunha** registrou que considerando a edição da Lei nº 13.303/2016, será necessária a instauração de comissão não remunerada para analisar as indicações de Conselho e Diretoria, composta de um representante do RH, Jurídico e empregado da CDP. O CONSAD endossou o registro da Conselheira e recomendou a criação da mencionada Comissão.

VI- Indicações, sugestões e recomendações.

VI.1- O CONSAD endossou as sugestões e recomendações acima registradas.

VII- Encerramento dos Trabalhos:


VII.1- Como não havia mais nada a tratar, o Presidente do CONSAD agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião tendo eu, **LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA**, secretária, lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros e por mim. Belém, 1º de agosto de 2016.


RODRIGO MENDES DE MENDES
Presidente do CONSAD


STEPHANIE C. CRUZ REIS CUNHA
Conselheira de Administração


JEFFERSON VASCONCELOS SANTOS
Conselheiro de Administração


MÁRCIO COSTA DE SOUZA
Conselheiro de Administração


LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA
Secretária dos Órgãos Colegiados